

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 109

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 16 de junho de 2015

## MPPE ajuíza ação para Moreno assegurar quadro de professores

Sindicato da categoria denunciou que estagiários estão substituindo docentes na rede municipal

O direito à educação, consagrado pela Constituição Federal, prevê que todos os indivíduos merecem frequentar uma escola com professores devidamente habilitados, de modo a construir seu aprendizado. Em defesa desse direito, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou uma ação civil pública, na 1ª Vara Cível de Moreno, para garantir a presença de professores nas salas de aula da rede pública municipal.

A ação com antecipação de tutela proposta pelo MPPE requer à Justiça a condenação do município de Moreno a abster-se de manter estagiários assumindo de forma indevida a regência de disciplinas e a cumprir, até o primeiro dia letivo

do segundo semestre, a obrigação de suprir a carência de professores em sala de aula, realocando profissionais que se encontrem em funções administrativas ou cedidos a outros órgãos públicos ou, no caso de impossibilidade, promovendo a contratação temporária de professores até que seja possível a realização de concurso público.

De acordo com a ação, o Sindicato dos Profissionais em Educação de Moreno (Sinpremo) noticiou ao MPPE que desde o início do ano letivo de 2015 havia escolas da rede municipal sem professor para turmas do 1º ao 9º anos do ensino fundamental.

Após receber a informação, o promotor de Justiça Leonardo Caribé solicitou ao Sinpremo a realização

de vistorias nas unidades de ensino. O sindicato constatou que havia, nas escolas municipais Baltazar Moreno e Engenho Jardim, seis disciplinas que estavam sem professor. Em outras 30, as aulas estavam sendo ministradas por estagiários sem o devido acompanhamento de um profissional.

Leonardo Caribé destacou que os estagiários foram contratados para desempenhar atividades como planejamento e regência de aulas, elaboração de provas e preenchimento dos diários de classe, em desacordo com a Lei nº 11.788 de 2008 (Lei do Estágio), que define o estágio como atividade educativa supervisionada, com fins de formação.

“Não se concebe que o estagiário

desempenhe a atividade de regência escolar, pois desse modo inverte-se a função do estágio, que deixa de ser atividade de aprendizado e passa a ser de ensino. Além disso, ao colocar estagiários em sala de aula com pagamento de bolsa bastante inferior ao piso do magistério, há uma desvalorização dos professores. A qualidade do ensino também fica prejudicada, tendo em vista a falta de formação técnica dos estagiários”, fundamentou o promotor no texto da ação civil.

O representante do MPPE ressaltou ainda que tentou resolver a situação de forma extrajudicial, por meio da celebração de termo de ajustamento de conduta com o município. No entanto, a Secretaria de Educação alegou limitações finan-

ceiras para preencher o quadro de professores.

Depois de receber a resposta do município, o MPPE procurou a Gerência Regional de Educação Metropolitana Sul (GRE), que emitiu parecer condenando a justificativa da gestão municipal. Segundo o documento, o estagiário pode auxiliar e, eventualmente, substituir o educador, mas jamais ser contratado para assumir sozinho a regência de sala de aula.

“Tal prática pode comprometer a formação dos futuros profissionais e também implica em riscos para a formação dos estudantes. O estagiário não pode ser usado como mão de obra barata, assumindo as responsabilidades de um trabalhador empregado”, concluiu a GRE.

### ESTAGIÁRIOS Ponto deve ser enviado até a quinta (18)

Em virtude do período de recesso ministerial, a folha de frequência dos estagiários de nível médio e superior (exceto os estagiários de Direito) deverá ser entregue na Divisão Ministerial de Estágio, na próxima quinta-feira (18) até as 15h.

O Aviso da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas foi publicado no Diário Oficial do dia 13 de junho.



### CONSUMIDOR

## Reunião discute direito à tarifa social da Celpe

Em mais uma reunião com a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) junto a representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Defensoria Pública, Instituto de Pesos e Medidas (Ipem), Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe), Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil e Procons de diversos municípios questionaram a empresa sobre o emprego da tarifa social aos consumidores pernambucanos.

A Celpe afirmou que envia cartas e distribui panfletos aos clientes informando sobre o direito e como e a que órgão os que quiserem saber mais devem recorrer para um possível cadastramento. A concessio-

nária utiliza o Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) como base para incluir os consumidores na tarifa social.

Segundo a Aneel, em dezembro de 2014, Pernambuco tinha cerca de 1.280.000 incluídas na tarifa social. Em maio deste ano, o número caiu para cerca de 899 mil. “É preocupante a quantidade expressiva de redução de famílias”, comentou a promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Liliane Rocha.

A Aneel alegou que foram excluídas do cadastro as famílias que há mais de quatro anos não fizeram a atualização dele, as que tiveram aumento de renda e as que recebiam o benefício em mais de um endereço. Tanto a Aneel quanto a

Celpe afirmaram que a concessionária depende do cadastro do Governo Federal para identificar os consumidores que merecem o benefício. Nenhum representante do MDS esteve presente na reunião.

Em outra reunião em maio, a Celpe se comprometeu a negociar com os consumidores o parcelamento de faturas, disponibilizando inclusive um 0800 específico para tal finalidade.

Na ocasião, a companhia também foi questionada sobre as perícias feitas nos medidores; substituição de titularidade da conta, com relação a cobranças de faturas de períodos em que outros consumidores moravam no imóvel; entre outros.

**Mais informações**  
www.mppe.mp.br

### MELHORIA NO ATENDIMENTO

## MPPE volta a se reunir com os bancos

Para dar continuidade à discussão sobre o melhoramento no atendimento a clientes nas agências bancárias no Estado, Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e representantes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), da Caixa Econômica, Banco do Brasil, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Banco do Nordeste e Santander, além de Procons municipais e do Estado, estiveram reunidos na sede da Procuradoria Geral de Justiça, na sexta-feira (12). A mesa de reunião foi presidida pela coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, promotora de Justiça Liliane Rocha, com a participação do promotor de Justiça de Defesa do Consumidor Mavíael Souza.

Na reunião, um dos temas mais debatidos foi o tempo de espera para atendimento nas filas e a supressão do fornecimento de senhas em algumas agências bancárias que acabaram gerando filas nas áreas externas de algumas agências. Em vários casos, os consumidores têm que aguardar além dos 15 minutos previstos pela legislação.

Para a promotora de Justiça Alice Moraes (Cabo), as instituições não acompanharam o crescimento da demanda pelos serviços bancários. Alice Moraes ressaltou ainda sobre a necessidade de medidas concretas, por parte dos bancos, para acabar com a espera além do tempo previsto nas filas, como a contratação de pessoal e o aumento do número de caixas para aten-

dimento.

O promotor de Justiça Mavíael Souza relatou que em algumas situações de reincidência de problemas e reclamações, a solução seria a interdição dos estabelecimentos. Segundo ele, as agências que sofreram o processo de interdição ao retomarem ofereceram um serviço melhorado aos clientes.

Para Liliane Rocha, as reuniões que têm acontecido e ouvido vários representantes dos órgãos de defesa do consumidor, dos bancos e da Febraban “deve servir para que os bancos criem estratégias e projetos pilotos que consigam solucionar principalmente o problema recorrente das filas de espera dos bancos no Estado”.

**Mais informações**  
www.mppe.mp.br

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.201/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão de Membros da 4ª Circunscrição Ministerial com sede no Arcoverde;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52/2015-6ª CIRC, oriundo da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº s/n/2015, oriundo da 7ª Circunscrição Ministerial com sede em Palmares, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 125/2015, oriundo da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata, que altera a escala de plantão;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.098/2015, de 29.05.2015, publicada no DOE de 30.05.2015, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.06.2015	Terça-feira	13h às 17h	Arcoverde	José Raimundo Gonçalves de Carvalho

#### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.06.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Daniele Ribeiro Dantas de C. Clementino

#### PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de Joaquim Nabuco
20.06.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	1ª Promotoria de Justiça de Palmares

#### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra

**Leia-se:**

#### PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
30.06.2015	Terça-feira	13h às 17h	Arcoverde	Diego Albuquerque Tavares

#### PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
06.06.2015	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

#### PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
------	-----	---------	-------	---------------------



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**OUIDOR**  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Aguiinaldo Fenelon de Barros

**CHEFE DE GABINETE**  
José Bispo de Melo

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

**ESTAGIÁRIOS**  
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICIDADE**  
Andréa Corradini, Leonardo Martins

**DIAGRAMAÇÃO**  
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mppe.mp.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mppe.mp.br

[www.mppe.mp.br](http://www.mppe.mp.br)

13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	1ª Promotoria de Justiça de Palmares
20.06.2015	Sábado	13h às 17h	Palmares	Promotoria de Justiça de Joaquim Nabuco

#### PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.202/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor Portaria POR-PGJ Nº 1.095/2015, de 29.05.2015, publicada no DOE de 30.05.2015 e da Portaria 1.122/2015, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.06.2015	Quinta-feira	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
26.06.2015	Sexta-feira	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
30.06.2015	Terça-feira	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**Leia-se:**

#### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
25.06.2015	Quinta-feira	Sérgio Gadelha Souto	6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
26.06.2015	Sexta-feira	Ana Maria Moura Maranhão da Fonte	32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
30.06.2015	Terça-feira	Ana Carolina Paes de Sá Magalhães	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.203/2015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a alteração na escala de plantão de Membros da 5ª Circunscrição Ministerial com sede no Garanhuns;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.098/2015, de 29.05.2015, publicada no DOE de 30.05.2015, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra
14.06.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan Vasconcelos Sobral Filho
20.06.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
21.06.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Welson Bezerra de Sousa

**Leia-se:**

#### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
13.06.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Elisa Cadore Foletto
14.06.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Romualdo Siqueira França
20.06.2015	Sábado	13h às 17h	Garanhuns	Itapuan Vasconcelos Sobral Filho
21.06.2015	Domingo	13h às 17h	Garanhuns	Domingos Sávio Pereira Agra

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.204/2015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da Lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

**CONSIDERANDO** a nomeação dos candidatos aprovados no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constantes nas Portarias POR-PGJ nº 1035/2015 e 1110/2015, publicadas respectivamente em 15/05/2015 e 02/06/2015;

**CONSIDERANDO** que os candidatos nomeados tomaram posse em 12/06/2015 e iniciaram o exercício na mesma data;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO o dia 12/06/2015** para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Área	Lotação
GIOVANNI BEZERRA DIAS DA SILVA	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ - Ouricuri
VALTER COSTA JUNIOR	Técnico Ministerial	Informática	Gabinete PGJ
PAULO JAVAN SENA BEZERRA	Técnico Ministerial	Administrativa	43ª PJ – Patrimônio Público da Capital

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.205/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Ofício nº 54/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar a Bela. **NATÁLIA MARIA CAMPELO**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Altinho, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Geovany de Sá Leite, no mês de julho do corrente

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.206/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Ofício nº 54/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**, 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Daniel de Ataíde Martins, no mês de julho do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.207/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Ofício nº 54/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **FABIANO DE MELO PESSOA**, 1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Sérgio Tenório de França, no mês de julho do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.208/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Ofício nº 54/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, 1º Promotor de Justiça de Bezerros, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 10º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. George Diógenes Pessoa, no mês de julho do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA POR-PGJ N.º 1.209/2.015**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as indicações contidas no Ofício nº 54/2015 - 6ªCIRC, oriundo da Coordenação da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;  
**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:** Designar a Bela. **DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO**, Promotora de Justiça de Toritama, de 1ª Entrância, para atuar, em exercício cumulativo nos feitos em trâmite na 2ª Vara de Família e Registros Públicos de Caruaru, durante as férias do Bel. José Raimundo Gonçalves de Carvalho, no mês de julho do corrente.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de junho de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**Dia 11.06.2015**

Expediente n.º: 036/15  
Processo n.º: 0022159-1/2015  
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º:  
Processo n.º: 0022179-3/2015  
Requerente: **CINTIA MICAELLA GRANJA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Defiro o pedido. Ao apoio do Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 15 de junho de 2015.

**JOSÉ BISPO DE MELO**

Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, exarou os seguintes despachos:

**Dia 06.06.2015**

**Número protocolo:** 14082/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 13684/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 13683/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA BERNADETE DE AZEVEDO FIGUEIROA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 13401/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**úmero protocolo:** 12747/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ADRIANO CAMARGO VIEIRA  
**Despacho:** À CGMP para conhecimento.

**Número protocolo:** 12822/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 12704/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Certidões para fins específicos  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO  
**Despacho:** À CMGP para providências.

**Número protocolo:** 11623/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 11761/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** KATARINA MORAIS DE GUSMÃO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 11721/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica

**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** KATARINA MORAIS DE GUSMÃO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 11941/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** AMARO REGINALDO SILVA LIMA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 12141/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA  
**Despacho:** À CMGP para informar sobre o período solicitado.

**Número protocolo:** 11681/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 11342/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ANA CAROLINA PAES DE SA MAGALHÃES  
**Despacho:** Em face do documento acostado, concedo 02 (dois) dias de licença à requerente, a partir do dia 14/05/2015, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar

**Número protocolo:** 10941/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** EUCLYDES RIBEIRO DE MOURA FILHO  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 10781/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10921/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 10642/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença paternidade  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES  
**Despacho:** Em face da documentação acostada aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 08.05.2015, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 91/2007. Defiro ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, durante a licença ora requerida, ficando os dias suspensos para gozo imediatamente posterior ao término da licença paternidade. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10483/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 10461/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10181/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 10282/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09981/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍLIO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10081/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015

**Nome do Requerente:** JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10166/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10167/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10168/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10201/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10165/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA  
**Despacho:** Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 09562/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença paternidade  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** LUCIANO BEZERRA DA SILVA  
**Despacho:** Em face da documentação acostada aos autos, concedo 15 (quinze) dias de licença-paternidade ao requerente, a partir do dia 21.04.2015, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 91/2007. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 10061/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS SILVA  
**Despacho:** Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 09781/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 09141/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar .

**Número protocolo:** 09583/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ELSON RIBEIRO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09601/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09621/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09641/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09661/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 08041/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Comunicações

**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSÓA LAPENDA  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09681/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 09721/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ERICKA GARMES PIRES VERAS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 09541/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ANA RÚBIA TORRES DE CARVALHO  
**Despacho:** Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

**Número protocolo:** 09521/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI  
**Despacho:** À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 08561/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilizacao)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** NANCY TOJAL DE MEDEIROS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09201/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença casamento/luto  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI  
**Despacho:** Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença à requerente, a partir do dia 26.04.2015, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

**Número protocolo:** 09121/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Compensação de plantão  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE  
**Despacho:** Defiro o pedido. Registre-se e arquite-se em pasta própria.

**Número protocolo:** 08981/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença médica  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** HELENA CAPELA GOMES CARNEIRO LIMA  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar com cópia à Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Número protocolo:** 07081/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 03/06/2015  
**Nome do Requerente:** IRON MIRANDA DOS ANJOS  
**Despacho:** Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 15 de junho de 2015.

**JOSÉ BISPO DE MELO**  
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA,** exarou os seguintes despachos:

#### Dia 15.06.2015

Expediente n.º: 126/15 - GD  
Processo n.º: 0021927-3/15  
Requerente: **DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 4969/15 - 3ª PJDC  
Processo n.º: 0023355-0/2015  
Requerente: **CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: 005 /15  
Processo n.º: 0022626-0/2015  
Requerente: **JARBAS SOARES JÚNIOR**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Disciplinar com cópia à Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

Procuradoria Geral de Justiça, 15 de junho de 2015.

**PÉTRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO**  
Promotor de Justiça  
Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 022/2015-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr.ª JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA e ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, realização da 22ª Sessão Ordinária no **dia 17/06/2015, Quarta-Feira, às 14h30min**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

**Pauta da 22ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 17.06.15.**  
**I – Comunicações da Presidência;**  
**II – Aprovação de Ata;**  
**III – Homologação do Concurso de Promotor de Justiça;**  
**IV – Julgamento do Edital de Convocação nº 003/2015 para Procurador Cível por convocação;**  
**V – Comunicações diversas:**

**VI - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:**  
**SIIG nº 0012090-3/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 006/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.  
**SIIG nº 0012080-2/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 003/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.  
**SIIG nº 0012094-7/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 002/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.  
**SIIG nº 0012071-2/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 005/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.  
**SIIG nº 0012076-7/2015.** Interessada: PJ de Macaparana. Encaminha cópia da Portaria nº 004/2015, de Instauração de Inquérito Civil Público s/ n.º.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926822 / Doc. nº 5418819.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/03-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926788 / Doc. nº 5419412.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/09-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926803 / Doc. nº 5418672.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/05-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926829 / Doc. nº 5418751.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/01-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926796 / Doc. nº 5419460.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/07-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1928268 / Doc. nº 5419003.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/04-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926793 / Doc. nº 5419382.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/08-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926825 / Doc. nº 5419119.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/02-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1926800 / Doc. nº 5419256.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 005/06-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1893962 / Doc. nº 5269214.** Interessada: 2ª PJDC de Olinda. Encaminha cópia da Portaria nº 001/2015 de Instauração do IC s/nº.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887400 / Doc. nº 5282932.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 003/02-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887468 / Doc. nº 5283139.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 003/07-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887474 / Doc. nº 5283226.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/09-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887471 / Doc. nº 5283203.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/08-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887446 / Doc. nº 5283052.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/05-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887432 / Doc. nº 5283014.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/04-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887457 / Doc. nº 5283101.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/06-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1887424 / Doc. nº 5282986.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/03-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1885688 / Doc. nº 5282863.** Interessada: 21ª PJ Criminal da Capital. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 003/01-2015.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1709432 / Doc. nº 5284134.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 019/2015.  
**Arquimedes nº Auto 2015/1892470 / Doc. nº 5278232.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 018/2015.  
**SIIG nº 0015379-7/2015.** Interessada: PJ de Buíque/PE. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 001/2015.  
**SIIG nº 0015369-6/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia das Portarias de Instauração dos IC's: IC 14135-30 – Idosa Graciete Olímpia do Nascimento e IC 14152-30 – Idosa Alzira Nazário.  
**SIIG nº 0015367-4/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia das

Portarias de Instauração dos IC's: IC 14103-30 – Idosa Valdemir Alves dos Santos e IC 14146-30 – Representado: Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos.  
**SIIG nº 0013648-4/2015.** Interessada: PJ de Tuparetama. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do PP nº 001/2015.  
**SIIG nº 0016235-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 052-1/202013.  
**SIIG nº 0016409-2/2015.** Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da Portaria de Instauração de IC nº 24/2015.  
**SIIG nº 0016444-1/2015.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 14198-30.  
**SIIG nº 0016193-2/2015.** Interessada: PJ de Ibirajuba. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 02/2015.  
**SIIG nº 0016074-0/2015.** Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Portaria de Instauração do IC nº 019/15.  
**SIIG nº 0015995-2/2015.** Interessada: 16ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Instauração dos IC's nº 010/15-16ª e nº 011/15-16ª.

#### VII - Conversão de PP's em IC's:

**Arquimedes nº Auto 2015/1854059 / Doc. nº 5393351.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria IC 028/2015 de Conversão do PP nº 013/2015 em IC nº 013/2015 – 6ª PJDC.  
**SIIG nº 0014569-7/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 4273893-11ª PJS em IC nº 054/2015-11ª PJS.  
**SIIG nº 0014677-7/2015.** Interessada: 11ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 023/2012-11ª PJS em IC nº 128/2014-11ª PJS.  
**Arquimedes nº Auto 2012/768580 / Doc. nº 522884.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão dos PP's n.ºs 054/2013 – PMA e 006/2012 – PMA em IC nº 006/2012 – PMA.  
**Arquimedes Doc. nº 5268112.** Interessada: 28ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 046/2014-28ª PJDC em IC nº 012/2015-28ª PJDC.  
**Arquimedes Doc. nº 5268945.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia do Ofício de Conversão do PP nº 080/2014-22ª PJDC em IC nº 80/2014 – 22ª PDJCC.  
**SIIG nº 0012358-1/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2013/1060427 em IC nº 2013/1060427.  
**SIIG nº 0012357-0/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1650267 em IC nº 2014/1650267.  
**SIIG nº 0012356-8/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão da Notícia de Fato nº 2013/1370606 em IC nº 2013/1370606.  
**SIIG nº 0012354-6/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2013/1299783 em IC nº 2013/1299783.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1745627 / Doc. nº 5150536.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 040/14-17ª em IC nº 040/14-17ª.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1710804 / Doc. nº 5174679.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 033/14-17ª em IC nº 033/14-17ª.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1657198 / Doc. nº 5178419.** Interessada: PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 027/14-17ª em IC nº 027/14-17ª.  
**SIIG nº 0012412-1/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1598626 em IC nº 2014/1598626.  
**SIIG nº 0012414-3/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de Palmares. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1650274 em IC nº 2014/1650274.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1782131 / Doc. nº 5165235.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 053/14 em IC nº 53/14.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1765512 / Doc. nº 5164816.** Interessada: 4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 049/14 em IC nº 49/14.  
**SIIG nº 0010339-7/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/15303652 em IC nº 05/2015.  
**SIIG nº 0010331-8/2015.** Interessada: 2ª PJ de São Lourenço da Mata. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 2014/1457318 em IC nº 06/2015.  
**SIIG nº 0010318-4/2015.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 09/2014 em IC nº 02/2015.  
**SIIG nº 0019040-5/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 107/2014-34ª PJS em IC nº 028/2015-34ª PJS.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1621709 / Doc. nº 4324850.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14114-30 em IC 14114-30.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1638085 / Doc. nº 4325945.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14121-30 em IC 14121-30.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1618955 / Doc. nº 4326091.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14125-30 em IC 14125-30.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1620546 / Doc. nº 4326109.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14126-30 em IC 14126-30.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1618307 / Doc. nº 4326212.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14127-30 em IC 14127-30.  
**Arquimedes nº Auto 2014/1654000 / Doc. nº 4388517.**



Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14131-30 em IC 14131-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1644543 / Doc. nº 4425881.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14134-30 em IC 14134-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1638213 / Doc. nº 4349319.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14130-30 em IC 14130-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1655558 / Doc. nº 4500194.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14160-30 em IC 14160-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1685366 / Doc. nº 4500228.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14162-30 em IC 14162-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1641736 / Doc. nº 4469868.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14143-30 em IC 14143-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1709099 / Doc. nº 4671610.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14189-30 em IC 14189-30.

**Arquimedes nº Auto 2014/1678232 / Doc. nº 4669745.** Interessada: PJDC – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da Portaria de Conversão do PP nº 14141-30 em IC 14141-30.

**SIIG nº 0017010-0/2015.** Interessada: PJ de Limoeiro. Comunica a Conversão do PP nº de auto 2013/1017063 em IC nº 001/2015.

**SIIG nº 0017010-0/2015.** Interessada: PJ de Limoeiro. Comunica a Conversão do PP nº de auto 2013/1017063 em IC nº 001/2015.

### V.III – Prorrogação de Prazos:

**Arquimedes nº Auto 2012/768580 / Doc. nº 5228543.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2012 – PMA.

**SIIG nº 0014615-8/2015.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 010/11-14ª PJDC, por mais 1 ano.

**SIIG nº 0014549-5/2015.** Interessada: 2ª PJ de Carpina. Prorrogação do prazo dos IC's nº 0005/2013, nº 28/2010-A, nº 02/2014 e nº 03/2014.

**Arquimedes nº Auto 2013/1383676 / Doc. nº 5241778.** Interessada: 29ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 010/2014, por mais um ano.

**Arquimedes nº Auto 2012/636328 / Doc. nº 5248167.** Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Prorrogação do prazo do IC nº 052/2011-7ª/8ª/20ª/35ª PJDC.

**Arquimedes nº Auto 2014/1418860 / Doc. nº 5196705.** Interessada: 1ª PJ de Surubim. Prorrogação do prazo do IC nº 017/213, por mais um ano.

**SIIG nº 0011219-5/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação do prazo do IC nº 003/2013.

**SIIG nº 0010759-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 018/2014.

**SIIG nº 0011914-7/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2012/729588, Doc. 1498298.

**SIIG nº 0012261-3/2015.** Interessada: 1ª PJ de Pesqueira. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2013.

**Arquimedes nº Auto 2012/767845 / Doc. nº 5143393.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2012/767845, Doc. 1598412.

**Arquimedes nº Auto 2013/1180499 / Doc. nº 5143676.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1180499, Doc. 3642331.

**Arquimedes nº Auto 2013/1127626 / Doc. nº 5143847.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1127626, Doc. 3641802.

**Arquimedes nº Auto 2013/1241232 / Doc. nº 5143087.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1241232, Doc. 3642461.

**Arquimedes nº Auto 2015/1792854 / Doc. nº 5181181.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do PP nº 004/2015-6ª PJDC, por mais 90 dias.

**SIIG nº 0012527-8/2015.** Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 03/2013.

**SIIG nº 0012572-8/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014 (autos nº 2013/1058275).

**Arquimedes nº Auto 2012/745776 / Doc. nº 5195615.** Interessada: 6ª PJDC do Paulista. Prorrogação do prazo do IC nº 026/2013 – Arquimedes nº 2012/745776

**SIIG nº 0012629-2/2015.** Interessada: PJ de Petrolândia. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 005/2014.

**Arquimedes nº Auto 2012/803653 / Doc. nº 5221531.** Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2005-20ª PDCC.

**Arquimedes nº Auto 2012/1804354 / Doc. nº 5220626.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 030/2010 – PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/659304 / Doc. nº 5220247.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 013/2010 – PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/650652/ Doc. nº 5220389.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 014/2010 – PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/804176 / Doc. nº 5220433.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 017/2010 – PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/803785 / Doc. nº 5220182.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2010 – PMA.

**SIIG nº 0013389-6/2015.** Interessada: 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714626, por mais 90 dias.

**SIIG nº 0016334-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao IC nº 099-2/2013.

**SIIG nº 0016332-6/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camarajibe. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 07/2011 – 4ª PJC (Auto: 2012/776976), até a data de 14/04/2016.

**SIIG nº 0016348-4/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714626, por mais 90 dias.

**SIIG nº 0016346-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 05/2014.

**Arquimedes nº Auto 2012/779224 / Doc. nº 5271499.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/804688 / Doc. nº 5271205.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/811502 / Doc. nº 5271619.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 007/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/992855.** Interessada: Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2014-PMA.

**SIIG nº 0016446-3/2015.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 088/08-14ª PJDC, por mais um ano.

**SIIG nº 0016448-5/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-34ª PJS.

**SIIG nº 0016449-6/2015.** Interessada: 12ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação dos prazos dos IC's nº 005-1/2002, nº 008-1/2000, nº 011-1/2000, nº 015-1/2000, nº 055-1/2001, nº 122-2/2002, nº 141-1/2002, nº 141-1/2002, nº 148-2/2003, nº 275-1/2005, nº

do prazo de conclusão do IC nº 055/2013 – 6ª PJDC.

**Arquimedes nº Auto 2012/768895 / Doc. nº 5162726.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 417/07 14ª PJDC, por mais 1 ano.

**SIIG nº 0011521-1/2015.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 13003-4/7.

**SIIG nº 0011517-6/2015.** Interessada: 7ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 14005-0/7.

**SIIG nº 0011557-1/2015.** Interessada: 30ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Prorrogação do prazo de conclusão do IC 13011-30 – Idosa Bartolomina Fernandes Cireno, por mais 1 ano.

**SIIG nº 0011571-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo dos IC's nº 076-1/2011, nº 052-1/2013, nº 053-1/2013, nº 056-1/2013, nº 057-1/2013.

**SIIG nº 0011589-6/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 07/2014.

**SIIG nº 0011588-5/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 016/2014.

**SIIG nº 0011587-4/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 021/2014.

**SIIG nº 0011585-2/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 01/2014.

**SIIG nº 0011584-1/2015.** Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 022/2014.

**SIIG nº 0016598-2/2015.** Interessada: PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação do prazo do IC nº 012/2010-34ª PJS, conforme Portaria/MS nº 922.13.05.2009.

**Arquimedes nº Auto 2015/1906040 / Doc. nº 5312975.** Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Prorrogação do prazo dos IC's nº 018/2010-22ª PJDC, nº 019/2012-22ª PJDC, e nº 004/2012-22ª PJDC.

**Arquimedes nº Auto 2012/608202 / Doc. nº 5270975.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 015/2012-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/642858 / Doc. nº 5271064.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/664156 / Doc. nº 5271130.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 004/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1191181 / Doc. nº 5272732.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 020/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1101097 / Doc. nº 5272530.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 015/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1069937 / Doc. nº 5272189.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 014/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1055683 / Doc. nº 5272839.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 022/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1211112 / Doc. nº 5272957.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 024/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1276360 / Doc. nº 5275783.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 028/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/1163133 / Doc. nº 5273156.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 026/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/933318 / Doc. nº 5271892.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 009/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/796733 / Doc. nº 5271738.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 008/2014-PMA.

**SIIG nº 0016336-1/2015.** Interessada: 5ª PJDC de Olinda – Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 002/2010, por mais um ano.

**SIIG nº 0016334-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital-Defesa do Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao IC nº 099-2/2013.

**SIIG nº 0016332-6/2015.** Interessada: 4ª PJ Cível de Camarajibe. Prorrogação do prazo para conclusão do IC nº 07/2011 – 4ª PJC (Auto: 2012/776976), até a data de 14/04/2016.

**SIIG nº 0016348-4/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço. Prorrogação do prazo de conclusão do PP – Arquimedes nº 2014/1714626, por mais 90 dias.

**SIIG nº 0016346-2/2015.** Interessada: 2ª PJ Cível de São Lourenço da Mata. Prorrogação do prazo de conclusão do IC nº 05/2014.

**Arquimedes nº Auto 2012/779224 / Doc. nº 5271499.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/804688 / Doc. nº 5271205.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2012/811502 / Doc. nº 5271619.** Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 007/2014-PMA.

**Arquimedes nº Auto 2013/992855.** Interessada: Interessada: 3ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2014-PMA.

**SIIG nº 0016446-3/2015.** Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Prorrogação do prazo do IC nº 088/08-14ª PJDC, por mais um ano.

**SIIG nº 0016448-5/2015.** Interessada: 34ª PJDC da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014-34ª PJS.

**SIIG nº 0016449-6/2015.** Interessada: 12ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação dos prazos dos IC's nº 005-1/2002, nº 008-1/2000, nº 011-1/2000, nº 015-1/2000, nº 055-1/2001, nº 122-2/2002, nº 141-1/2002, nº 141-1/2002, nº 148-2/2003, nº 275-1/2005, nº

284-1/2005, nº 064-1/2007, nº 067-2/2007, nº 331-2/2006, nº 010-1/2008, nº 020-1/2008, nº 068-1/2007, nº 032-1/2007, nº 047-1/2008, nº 038-1/2008, nº 073-1/2008, nº 043-1/2009, nº 036-1/2009, nº 045-1/2009, nº 004-1/2009, nº 007-1/2009, nº 004/2009, nº 002-1/2010, nº 23-1/2010, nº 003-2010, 006/2010, nº 028-1/2010, nº 028-1/2009, nº 014-1/2010, nº 022-1/2010, nº 065-1/2011, nº 027-1/2011, nº 040-1/2011, nº 003-1/2011, nº 018-1/2011, nº 021-1/2011, nº 050-1/2011, nº 060-1/2011, nº 012-1/2011, nº 002-1/2011, nº 052-1/2011, nº 006-1/2011, nº 008-2/2014, nº 009-1/2014, nº 010-2012, nº 073-2/2012, nº 023-1/2012, nº 002/2012, nº 039-1/2012, nº 108-1/2012, nº 005-1/2012, nº 005-1/2010, nº 045-1/2011, nº 026-1/2010, nº 052-1/2012, nº 021-1/2012, nº 004/2012, nº 020-1/2012, nº 027-1/2012, nº 071-1/2012, nº 080-1/2012, nº 031-1/2013, nº 013-1/2013, nº 022-1/2013, nº 025-1/2013, nº 024-2/2013, nº 008/2010, nº 011-1/2010, nº 018-2/2010, nº 001-1/2010, nº 095-2/2012, nº 085-1/2012, nº 019-1/2012, nº 037-1/2012, nº 072-1/2012, nº 094-1/2012, nº 049-1/2012, nº 070-1/2012, nº 101-2/2012.

**SIIG nº 0016450-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 042-1/2012.

**SIIG nº 0016451-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 087-1/2010.

**SIIG nº 0010290-3/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Prorrogação do prazo do IC Auto 2013/1135334, Doc 3642402.

**SIIG nº 0010297-1/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do IC nº Auto 2012/729800, Doc 1499075.

**SIIG nº 0010308-3/2015.** Interessada: 31ª PJDC da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Prorrogação do prazo do IC nº Auto 2012/731988, Doc 1680993.

**SIIG nº 0016200-0/2015.** Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Prorrogação do prazo do IC nº 13/2014 (autos nº 2013/1244066).

**SIIG nº 0016080-6/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 054-1/2010.

**SIIG nº 0016079-5/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 098-1/2013.

**SIIG nº 0016071-6/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda – Direitos Humanos. Prorrogação do prazo do IC nº 006/2014 (sistema Arquimedes nº 896715/2012).

**SIIG nº 0016068-3/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 004/2014.

**SIIG nº 0016066-1/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 005/2014.

**SIIG nº 0016064-8/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 013/2014.

**SIIG nº 0016061-5/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 003/2014.

**SIIG nº 0016059-3/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 001/2014.

**SIIG nº 0016058-2/2015.** Interessada: 1ª PJ Cível de Olinda. Prorrogação do prazo do IC nº 002/2012.

**SIIG nº 0016081-7/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao ICP nº 082-1/2010.

**SIIG nº 0016082-8/2015.** Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural. Informa a prorrogação do prazo referente ao

**RESOLVE:** Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **JOELSON RISIO DE VASCONCELOS** Assistente em Gestão Autárquica Fundacional, matrícula nº 1891952, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **25/05/2015**, referentes ao 1º decênio.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de Junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP-279/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Requerimento Eletrônico protocolado sob nº 11061/2015

**RESOLVE:**

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **JOSÉ ANTONIO PEREIRA CABRAL** Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 1877950, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **01/09/2015**, referentes ao 1º decênio.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 09 de Junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 280/2015**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**Considerando** o disposto no artigo 32-A da Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 07 de abril de 2010,

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 20/2015, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, datada de 01/06/2015, protocolada sob nº 21228-6/2015,

**Considerando**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o Adicional de Assessoramento Técnico, da Assessoria Técnica em Matéria Criminal no período de 01/07/2015 a 30/09/2015:

Matrícula	Nome	Cargo	Área
188.693-2	Thiago José Temudo de Araújo	Técnico Ministerial	Administrativa
189.109-0	Vitor de Lucena Medeiros	Técnico Ministerial	Administrativa
189.605-9	Juliane Cristina Cantalice da Cunha	Analista Ministerial	Jurídica

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 281/2015**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 045/2015, da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, protocolada sob nº 21252-3/2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.061-6, das funções de Secretário Ministerial das Promotorias de Justiça de Petrolina, símbolo FGMP-1;

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia 01/07/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 282/2015**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento protocolado sob nº 20160-0/2015,

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, **ITALA NANDY BEZERRA LINARD**, matrícula nº 189.660-1, do cargo de Analista Ministerial – Área Jurídica.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/06/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 283/2015**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

**Considerando** os termos do Ofício nº 83/2015, da Promotoria de Justiça de Aliança, protocolado sob nº 18854-8/2015;

**Considerando**, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I – Lotar a servidora **ANACI ALVES PEDROSA DE SOUZA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 188.280-5, na 3ª Promotoria de Justiça de Carpina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 284/ 2015**

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio MP nº 77/2011, celebrado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Goiana, assinado em 04/05/2015;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 0022704-6/2015, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça em 10/06/2015,

**RESOLVE:**

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **SEVERINO RAMOS JOAQUIM**, Artífice, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor na PJ - Goiana;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 29/04/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 285/2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor Comunicação Interna Nº 077/2015, da Coordenadoria Ministerial Administração, protocolada sob o nº 0021351-3/2015

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **CLÉOFAS DE SALES ANDRADE**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 187818-2, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Registro e Controle de Bens Patrimoniais, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um prazo de **08 dias**, contados a partir de **29/05/2015**, tendo em vista o afastamento por licença luto da titular **SANDRA DIAS GOMES**, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 189687-3

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 29/05/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 286 /2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna n.º 075/2015, do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, protocolada sob o nº 0021064-4/2015;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **ANA MARIA PINTO DA SILVA**, Técnico Ministerial - Administração, matrícula n.º 1887459, para o exercício da função de Gerente Ministerial da Divisão de Materiais e Suprimentos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **15 (quinze)** dias, contados a partir de **28/05/2015**, tendo em vista a licença médica da titular **ANA MARIA DE SOUSA MOURA**, Técnico de Desenvolvimento, matrícula n.º 1897756.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 28/05/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA POR SGMP- 287 /2015**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

**Considerando** o teor do Ofício Nº 217/2015, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, protocolada sob o nº 0021990-3/2015

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **DÉBORA DE MOURA NEVES**, Técnica Ministerial - Administração, matrícula nº 1897470, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um prazo de **30 dias**, contados a partir de **21/05/2015**, tendo em vista o gozo de licença prêmio da titular **JANAÍNA VIEIRA NEGREIROS**, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 1878395.

II- Esta Portaria retroagirá ao dia 21/05/2015.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de junho de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 10 e 15/06/2015

Expediente: REQ 2015  
Processo nº 0022522-4/2015  
Requerente: Danielele Donato  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMGP. Segue para análise e pronunciamento.

Expediente: CI 156/2014  
Processo nº 0036884-2/2014  
Requerente: Departamento Ministerial de Administração de Pessoal  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminha-se ao Gabinete do Exmo Procurador Geral para consideração.

**Número protocolo:** 15003/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** JUNE MONTEATH TRINDADE  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13901/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Licença eleitoral (gozo)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JUNIOR  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 15022/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilização)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 15241/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Carteira e identidade funcional  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** JULIANA FERREIRA SILVA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 10882/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** NATALIA DE MORAIS BEZERRA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 12381/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** GABRIELA CAVALCANTI TOBLER  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13021/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** DANIEL CUNHA MARTINS  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13521/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** FRANCISCO AURELIANO DA COSTA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13861/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilização)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** DAVID CAVALCANTI FERNANDES DE SOUZA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14323/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilização)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARGARIDA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14501/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (utilização)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14502/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13961/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** VANDIR PEREIRA DE SOUZA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13941/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Promoção  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13941/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Promoção  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 12261/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Averbação de tempo de serviço  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR  
**Despacho:** À CMGP, Acolho na íntegra o Parecer da AJM Nº 93/2015, Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14801/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 12722/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** LEONARDO BEZERRA LEAL  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 15561/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** VIVIANE CORREIA SANTIAGO DAS MERCÊS  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 05381/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Averbação de tempo de serviço  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 12602/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Averbação de tempo de serviço  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** VITOR DE LUCENA MEDEIROS  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14961/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** ALFREDO EUGENIO MARTINS DE ALMEIDA NETO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 14765/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico  
**Assunto:** Férias (alteração) **Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** LUCIANA TAVARES DE ANDRADE LÔBO  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13363/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** ALMANIS GOMES DE FRANÇA  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

**Número protocolo:** 13662/2015  
**Documento de Origem:** Eletrônico **Assunto:** Férias (alteração)  
**Data do Despacho:** 12/06/2015  
**Nome do Requerente:** MARIA MAGDALA DE MELO ALVARES  
**Despacho:** À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 15 de junho de 2015

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
 Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

**Nos dias 11 e 12/06/2015**  
 Expediente: CI 49/15  
 Processo nº 0020962-1/2015  
 Requerente: DIMMAC

Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMFC. Acolho a cota da AJM, segue para as providências necessárias quanto ao remanejamento e deduções de multas.

Expediente: CI 47/15  
 Processo nº 0023080-4/2015  
 Requerente: AMPEO  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 35/15  
 Processo nº 0022779-0/2015  
 Requerente: 15ª PJ Criminal de Fernando de Noronha  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências.

Expediente: CI 232/15  
 Processo nº 0022719-3/2015  
 Requerente: PJ Petrolina  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: OF 562/15  
 Processo nº 0022766-5/2015  
 Requerente: NAM  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 81/15  
 Processo nº 0022038-6/2015  
 Requerente: DEMPAM  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências.

Expediente: CI 108/15  
 Processo nº 0022700-2/2015  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: CI 27/15  
 Processo nº 0023136-6/2015  
 Requerente: CMATI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 59/15  
 Processo nº 0022971-3/2015  
 Requerente: Cerimonial  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 55/15  
 Processo nº 0022714-7/2015  
 Requerente: Cerimonial  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 106/15  
 Processo nº 0022407-6/2015  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 111/15  
 Processo nº 0022781-2/2015  
 Requerente: CMAD  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 346/15  
 Processo nº 0022852-1/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 347/15  
 Processo nº 0022841-8/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 340/15  
 Processo nº 0022471-7/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Expediente: CI 338/15  
 Processo nº 0022469-5/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Expediente: CI 339/15  
 Processo nº 0022470-6/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Expediente: CI 123/15  
 Processo nº 0023184-0/2015  
 Requerente: DIMMS

Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 343/15  
 Processo nº 0022467-3/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Expediente: OF 22/15  
 Processo nº 0022154-5/2015  
 Requerente: PJ Goiana  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À GMECS. Para as cotações devidas.

Expediente: CI 125/15  
 Processo nº 0022873-4/2015  
 Requerente: AMCS  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À GMECS. Para as cotações devidas.

Expediente: OF 133/15  
 Processo nº 0022386-3/2015  
 Requerente: PJ Taquaritinga do Norte  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 26/15  
 Processo nº 0018467-8/2015  
 Requerente: PJ de Defesa da Cidadania da Capital  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Para verificar a possibilidade de permuta do servidor.

Expediente: CI 101/15  
 Processo nº 0022919-5/2015  
 Requerente: DEMAPA  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF 26/15  
 Processo nº 0023171-5/2015  
 Requerente: PJ Goiana  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 84/15  
 Processo nº 0023173-7/2015  
 Requerente: PJ Cabo de Santo Agostinho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Para atendimento, no que for possível.

Expediente: CI 65/15  
 Processo nº 0022825-1/2015  
 Requerente: DMMC  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 64/15  
 Processo nº 0022817-2/2015  
 Requerente: DMMC  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 344/15  
 Processo nº 0022466-2/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Expediente: CI 341/15  
 Processo nº 0022472-8/2015  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa. Após, enviar a CMGP para efetuar o desconto em folha.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 12 de junho de 2015.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

### AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015

**OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de Software de antivírus para proteção dos computadores do Ministério Público de Pernambuco.

**Data da Sessão de Abertura: 06.07.2015, segunda-feira.**

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 06.07.2015, segunda-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	06.07.2015, segunda-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	06.07.2015, segunda-feira	às 14h:20m*

**Referências de Tempo:** Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidado/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

**Recife, 12 de junho de 2015.**

**ROBERTO ALVES GOMES JÚNIOR**  
 Pregoeiro em Exercício - CPL/SRP  
 (REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

## Escola Superior do Ministério Público

### AVISO Nº 011/2015

A Excelentíssima Senhora, DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco **AVISA** às Instituições de Ensino de Direito, públicas e privadas, que:

I – A partir da publicação deste AVISO encontra-se aberto o PRAZO de 15 (quinze) dias para **celebração** ou **renovação** de **Convênio de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Pernambuco**, a fim de possibilitar o credenciamento de estudantes de graduação em Direito no Programa de Estágio Universitário em Direito do Ministério Público (PEUD/MPPE – Ano 2016), consoante art. 7º. Inciso I, c/c art. 18 § 2º da Resolução nº 042 de 16 de junho de 2009, (alterada pela Resolução nº 062 de 31/08/2010);

II – Os interessados devem enviar ou entregar na **Assessoria Jurídica Ministerial**, situada Rua do Sol, 143 - 6º Andar - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50.010-470 - Fone/fax: (81) 3162-7367, para formalização do convênio, as seguintes informações e documentos:

Razão social da Instituição de Ensino;  
CNPJ;

Endereço completo;  
Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura e Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Alertamos que, para a participação no processo seletivo, todo o procedimento para a celebração ou renovação do convênio se encerra com a publicação do respectivo Edital de Inscrição do PEUD/MPPE – 2015 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 15 de junho de 2015.

**DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO**  
Promotora de Justiça  
Diretora da ESMP-PE

## Promotoria de Justiça

### 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Ref. P.A. Nº 002/2015 - Arquimedes: 2015/1816842  
Entidade: Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG  
Objeto: Atestado de Funcionamento

#### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

**ATESTO**, para os devidos fins, que a **Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG**, com sede à Rua Frei Matias Tevês, nº 280, Sala 819, Ilha do Leite, nesta cidade do Recife-PE, com CNPJ nº 42.161.687/0003-59, está em funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, tendo como Coordenadora da Unidade, a Sra. Cristiana Santoianni Lyra Noblat.

Recife, 12 de junho de 2015.

**MARIA DA GLORIA GONÇALVES SANTOS**  
Promotora de Justiça

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

**PORTARIA Nº 093/2015**  
**Nº AUTO 2014/1762332**  
**Nº DOC 4881988**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14217-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como pessoa idosa a sra. CARMELITA CONSTANTINO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

**I** - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;  
**II** - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

**III** - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

**IV** - Após publicação da presente Portaria, voltem-me os autos conclusos para análise.

Recife, 11 de Junho de 2015.

**LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL  
PROMOÇÃO E DEFESA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 37/15 - 34ª PJS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante infra-assinada, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Promoção e Defesa da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94:

**Considerando** que o Procedimento Preparatório nº 108/2014, instaurado visando a apurar a possibilidade de dispensação excepcional dos medicamentos Leuprorrelina e Somatropina, tramita nesta Promotoria desde 20 de outubro de 2014;

**Considerando** o teor da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, a qual regulamentou os procedimentos investigatórios instaurados pelo Órgão Ministerial;

**Considerando** que foi ultrapassado o prazo para conclusão do presente procedimento preparatório, nos termos do art. 22 da citada RES-CSMP 001/2012;

CONVERTE o presente **PP** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** visando à continuidade da investigação;

#### DETERMINANDO:

1. registrem-se e autuem-se, no sistema Arquimedes, as peças oriundas do PP 108/2014-34ª PJS na forma de Inquérito Civil, com as anotações de praxe;

2. remeta-se cópia, em meio magnético, ao CAOP – Saúde e à Secretaria Geral do Ministério Público, para publicação no DOE;  
3. comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Pernambuco;  
4. junte-se cópia da ata de audiência de fls. 56/58 nos Inquéritos Cíveis nºs. 015/2014-11ª PJS, nº. 018/2014-34ª PJS e nº. 016/2014-11ª PJS;  
5. após, voltem-me os autos conclusos.

Recife, 12 de junho de 2015.

**Helena Capela**  
34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa da Saúde

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUENOS AIRES

### PORTARIA Nº 005/2015 – INSTAURA O INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2015

Ref.: Notícia de Fato nº 2014/1478506

Auto: 2014/1478506  
DOC: \_\_\_\_\_

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Buenos Aires, com atuação na defesa do Meio Ambiente e consumidor, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008 e Resolução RES CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº auto 2014/1478506; nº doc. 3763609, âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar a falta de abastecimento de água pela Compesa – Companhia Pernambucana de Saneamento – no Loteamento Santa Alice, localizado nesta Cidade de Buenos Aires/PE;

CONSIDERANDO o ter do artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de tramitação da notícia de fato (Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça: [...] II – instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil; Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, certificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.)

CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 6º da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE:  
INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 001/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria; Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes; Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear o servidor José Rodrigues da Cruz Junior, desta Promotoria de Justiça, para funcionar como Secretário Escrevente;

Numerem-se as demais páginas dos autos;

Cumpra-se.

Buenos Aires, 15 de junho de 2015.

**Aline Daniela Florêncio Laranjeira**  
promotora de justiça

### PORTARIA Nº 008/2015 – INSTAURA INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2015

Auto: 2014/1478641  
DOC: \_\_\_\_\_

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Buenos Aires, com atuação na defesa do Patrimônio Público, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008 e Resolução RES CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº auto 2014/1478641; nº doc. 3764102, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar supostas irregularidades no Programa Saúde da Família, nesta Cidade de Buenos Aires/PE;

CONSIDERANDO o ter do artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de tramitação da notícia de fato (Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça: [...] II – instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil; Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, certificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.)

CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 6º da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 002/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria;

Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no DOE;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear o servidor desta Promotoria de Justiça de Buenos Aires, José Rodrigues da Cruz Junior, para funcionar como Secretário Escrevente;

Numerem-se as demais páginas dos autos;

Cumpra-se.

Buenos Aires/PE, 15 de junho de 2015.

**Aline Daniela Florêncio Laranjeira**  
promotora de justiça

### PORTARIA Nº 009/2015 – INSTAURA INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2015

Auto: 2014/1478712  
DOC: \_\_\_\_\_

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Buenos Aires, com atuação na defesa do Patrimônio Público, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008 e Resolução RES CSMP nº 001/2012, e ainda:



CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº auto 2014/1478712; nº doc. 3764292, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar supostas irregularidades na construção e pavimentação de logradouros públicos, nesta Cidade de Buenos Aires/PE;

CONSIDERANDO o ter do artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de tramitação da notícia de fato (Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça: [...] II – instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil; Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, cientificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.<sup>3)</sup> CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 6º da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 003/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria;

Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear o servidor desta Promotoria de Justiça de Buenos Aires, José Rodrigues da Cruz Junior, para funcionar como Secretário Escrevente;

Numerem-se as demais páginas dos autos;

Cumpra-se.

Buenos Aires/PE, 15 de junho de 2015.

**Aline Daniela Florêncio Laranjeira**  
promotora de justiça

#### **PORTARIA Nº 010/2015 – INSTAURA INQUÉRITO CIVIL nº 004/2015**

**Auto: 2014/1620348**  
**DOC: \_\_\_\_\_**

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Buenos Aires, com atuação na defesa do Patrimônio Público, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008 e Resolução RES CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a notícia de fato trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de Buenos Aires em data de 24/06/2014, através do Ofício nº 374/2014 oriundo do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social, que encaminha o Ofício nº 00162/2014/TCE-PE/MPCO-RCD, cujo objeto atine a Representação oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tendo em vista as irregularidades constadas na admissão de pessoal realizada pela prefeitura de Buenos Aires, no exercício financeiro de 2012, nos autos do processo TC nº 130281904

CONSIDERANDO o ter do artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de tramitação da notícia de fato (Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça: [...] II – instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil; Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, cientificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.<sup>4)</sup>

CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 6º da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências com vista a instauração de Ação Civil Pública ou arquivamento das peças de informações, nos termos da lei, e para tanto:

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 004/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAOP do Patrimônio Público;

**DOE de 11/10/2013. Em vigor na data da publicação.**

Nomear o servidor esta Promotoria de Justiça de Buenos Aires, José Rodrigues da Cruz Junior, para funcionar como Secretário Escrevente;

Numerem-se as demais páginas dos autos;  
Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Cumpra-se.

Buenos Aires/PE, 15 de junho de 2015.

**Aline Daniela Florêncio Laranjeira**  
promotora de justiça

#### **PORTARIA Nº 013/2015 – INSTAURA O INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2015**

**Ref.: Notícia de Fato nº 2014/1635981**

**Auto: 2014/1635981**  
**DOC: \_\_\_\_\_**

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Buenos Aires, com atuação na defesa do Meio Ambiente e consumidor, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 002/2008 e Resolução RES CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação da notícia de fato nº auto 2014/1635981; nº doc. 4317946, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar a falta de uma rede básica de esgotos e saneamento no Loteamento Santa Alice, no Município de Buenos Aires/PE;

CONSIDERANDO o ter do artigo 6º, inciso II e parágrafo único da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que regulamenta o prazo de tramitação da notícia de fato (Art. 6º. Recebida a notícia de fato, poderá o Promotor de Justiça: [...] II – instaurar procedimento preparatório ou inquérito civil; Parágrafo único - caso, mediante diligências, a demanda decorrente da notícia de fato seja solucionada no prazo máximo de 30 dias, contado do seu recebimento, será promovido o arquivamento, cientificando-se o noticiante e o investigado, dispensando-se a remessa dos autos ao CSMP para exame e deliberação.<sup>5)</sup>

CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 6º da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE: INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 005/2015, procedendo-se com as anotações na planilha eletrônica própria;

Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se, por meio de ofício, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

Nomear o servidor José Rodrigues da Cruz Junior, desta Promotoria de Justiça, para funcionar como Secretário Escrevente;

Numerem-se as demais páginas dos autos;  
Cumpra-se.

Buenos Aires, 15 de junho de 2015.

**Aline Daniela Florêncio Laranjeira**  
promotora de justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHA**  
**Portaria nº 017/2015 (Autos nº 2013/1264606)**

#### **INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio da Promotoria de Justiça de Alagoinha, com atuação na defesa da cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos** 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998, **CONSIDERANDO:**

- a tramitação do Procedimento Preparatório 006/2014 (doc. 4145368) no auto de número acima indicado, instaurado a partir de diversos ofícios de diferentes Instituições remetidos a esta Promotoria de Justiça noticiado a situação de vulnerabilidade dos menores, Portadores de Necessidades Especiais, Mikael Sena da Silva e Akon Marcos Sena da Silva, apontado para urgência de que fossem implementadas medidas de assistência social em favor dos mesmos.

- que conforme o artigo 22 da Resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de noventa dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo deve ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil;

- a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos;

**RESOLVE CONVERTER:** o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguinte providências:

1)Autue-se o Inquérito Civil com registro no Sistema Arquimedes;  
2)Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do MP, à Corregedoria Geral do Ministério Público, e ao CAOP cidadania e, para publicação no DOE, à Secretaria Geral do MPPE, mantendo-se cópia arquivada nesta Promotoria de Justiça;  
3)Nomeia-se a Servidora Maria Gerlaine de Melo Barros para exercer as funções de Secretária, mediante compromisso;

**Autue-se. Publique-se.**

Alagoinha, 12 de junho de 2015.

**ANDRÉA MAGALHÃES PORTO OLIVEIRA**  
**Promotora de Justiça em exercício cumulativo**  
**01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES**

**PORTARIA INQUÉRITO CIVIL Nº 00 /2015**  
Auto MPPE nº2012/922736

**O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 01ª Promotora de Justiça Cível de Palmares/PE, com atuação na defesa da Cidadania, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº **003/2012**, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar irregularidades na construção da Barragem de Serro Azul, Palmares-PE;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 16, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e do art. 2º, da § 7º e 6º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar (*rectius*, procedimento preparatório) e do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo (*rectius*, procedimento preparatório) é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou convertido em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que se encontra vencido o prazo fixado no parágrafo único do art. 22, da RES-CSMP nº001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover Inquérito Civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente procedimento em **INQUÉRITO CIVIL** adotando-se as seguintes providências:

1 - Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;  
2 - Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;  
3 – Comunique-se, via correio eletrônico, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;  
4 - Nomear a Servidora Taciana Alves Pereira para funcionar como Secretária-Escrevente no feito;  
5 - Prossigam-se com as investigações em andamento: 1. intimando-se a Requerente para apresentar lista com o nome das 104 (cento) e quatro famílias, pendentes de relocação, conforme consta às fls.94; 2.Expeça-se ofício ao Instituto de Terras de Pernambuco, encaminhando cópia do ofício de fls.93 e 94 .  
Cumpra-se.

Palmares, 09 de Junho de 2015

Carolina de Moura Cordeiro Pontes  
Promotora de Justiça

**PORTARIA INQUÉRITO CIVIL Nº 00 /2015**  
Auto MPPE nº2012/716484  
doc.nº1966007

**O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 01ª Promotora de Justiça Cível de Palmares/PE, com atuação na defesa da Cidadania, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº **004/2012**, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar cobrança irregular de taxa de iluminação;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 16, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e do art. 2º, da § 7º e 6º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar (*rectius*, procedimento preparatório) e do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo (*rectius*, procedimento preparatório) é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou convertido em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que se encontra vencido o prazo fixado no parágrafo único do art. 22, da RES-CSMP nº001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover Inquérito Civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente procedimento em **INQUÉRITO CIVIL** adotando-se as seguintes providências:

- 1 - Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;
- 2 - Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3 – Comunique-se, via correio eletrônico, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
- 4 - Nomear a Servidora Taciana Alves Pereira para funcionar como Secretária-Escrevente no feito;
- 5 - Prossigam-se com as investigações em andamento: reitere-se o ofício de fls.20 à Prefeitura e expeça-se ofício a CELPE, encaminhando cópia dos ofícios 078/2012, fls19 e ofício 176/2012/GM/GP

Cumpra-se.

Palmares, 09 de Junho de 2015

Carolina de Moura Cordeiro Pontes  
Promotora de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista  
Curadoria da Saúde e do Idoso

**PORTARIA INQUÉRITO CIVIL Nº 00 /2015**  
Auto MPPE nº2014/1435693

**O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 01ª Promotora de Justiça Cível de Palmares/PE, com atuação na defesa da Cidadania, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

**CONSIDERANDO** a tramitação do Procedimento Preparatório nº **024/2014**, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo apurar possível excedente na permissão de táxis em circulação na cidade de Palmares-PE;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 16, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e do art. 2º, da § 7º e 6º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar (*rectius*, procedimento preparatório) e do Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo (*rectius*, procedimento preparatório) é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou convertido em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que se encontra vencido o prazo fixado no parágrafo único do art. 22, da RES-CSMP nº001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

**CONSIDERANDO** que é função do Ministério Público promover Inquérito Civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente procedimento em **INQUÉRITO CIVIL** adotando-se as seguintes providências:

- 1 - Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;
- 2 - Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3 – Comunique-se, via correio eletrônico, sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
- 4 - Nomear a Servidora Taciana Alves Pereira para funcionar como Secretária-Escrevente no feito;
- 5 - Prossigam-se com as investigações em andamento: reitere-se o ofício de fls.025/2015.

Cumpra-se.

Palmares, 09 de Junho de 2015

Carolina de Moura Cordeiro Pontes  
Promotora de Justiça

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**  
**INQUÉRITO CIVIL Nº 04/2013**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pela 3ª. Promotora de Justiça da Comarca de Paulista, Dra. **Christiana Ramalho Leite Cavalcante**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, o Município de Paulista e a Secretaria de Saúde de Paulista, representados pela Diretora da Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de Paulista, Sra. **LIGIANE DE PAULA ROSA FERRÃO**, CPF Nº 028.279.164-79, e pela Coordenadora de Saúde Mental de Paulista, Sra. **KARIN CRISTIANE MELO**, CPF Nº 766.232.974-72, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS**, celebram o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em

conformidade com o disposto no artigo 5º, §6º, da Lei n. 7.347/85, no artigo 74, inciso X, da Lei n. 10.741/03 e artigo 29 e seguintes da Resolução RES-CSMP nº 001/2012- MPPE, mediante os termos adiante transcritos.

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, IV, que incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos, tais como o direito ao acesso à saúde;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º da Constituição Federal estabelece que **"são direitos sociais** a educação, **a saúde**, o trabalho, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, **a assistência aos desamparados"**;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.216/2001, o qual reza que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra ;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.216/2001, nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente identificados dos direitos, dentre os quais estão ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades, ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade, além de ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

**CONSIDERANDO** que é responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais, consoante preconizado pelo art. 3º da Lei nº 10.216/2001;

**CONSIDERANDO** os relatos informais de mudança de endereço do CAPS Tereza Noronha, evidenciando a preocupação dos usuários e de seus familiares com a localização do novo imóvel e manutenção dos serviços prestados;

**CONSIDERANDO** a confirmação por parte da Secretária Executiva de Saúde, a Sra. Fabiana Damo Bernard Duarte, de que o proprietário do imóvel onde funciona hodiernamente o CAPS Tereza Noronha solicitou a devolução do prédio, entretanto não haveria previsão ou cronograma para a alteração de endereço, tampouco houve a escolha do imóvel adequado para atender às necessidades da unidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade e urgência quanto à definição do novo local para funcionamento do CAPS Tereza Noronha, de modo a garantir o amplo e adequado atendimento em saúde mental.

**RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA consoante autoriza o § 6º do artigo 5º da Lei nº 7.347 de 24.07.1985, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O Município de Paulista, por intermédio da respectiva Secretaria de Saúde, compromete-se a definir, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, a contratação da assinatura do presente termo, o local o qual abrigará a nova sede do CAPS Tereza Noronha.

**Parágrafo único** – Na escolha do novo imóvel, compromete-se o Município de Paulista, por intermédio da respectiva Secretaria de Saúde, a sopesar a localização, segurança, estrutura e estado de conservação do bem, no escopo de minimizar eventuais prejuízos aos usuários já cadastrados e possibilitando a inclusão de novos pacientes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O não cumprimento das Cláusulas acima sujeitará o Município de Paulista ao pagamento de uma multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil) reais, por cada descumprimento, atualizada na forma dos débitos judiciais, sem prejuízo das demais sanções legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº. 7.347/85 e 585, II, do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA QUARTA.** O cumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelos Órgãos e Entidades que tenham por finalidade a proteção das pessoas idosas, sem prejuízo da fiscalização pelo Ministério Público.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em três vias de igual teor.

Paulista, 11 de junho de 2015.

**Christiana Ramalho Leite Cavalcante**

3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania

**LIGIANE DE PAULA ROSA FERRÃO**

Diretora da Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de Paulista

**KARIN CRISTIANE MELO**

Coordenadora de Saúde Mental de Paulista

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA**  
**Curadoria do Idoso**

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06-082/2014 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2015**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** notícia de idoso em situação de risco;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

**CONVERTER** o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

1. Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

2. Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

3. Oficie-se o CREAS Regional para realizar estudo psicossocial, nos encaminhando relatório circunstanciado, no prazo de 10 (dez) dias.

**REMETER** cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

**ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

**PROVIDENCIAR** o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 01 de junho de 2015.

**Rosane Moreira Cavalcanti**

Promotora de Justiça

**PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 14-023/2014 EM INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2015**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127, III e 129 da Constituição Federal; Pelos arts. 1º e 8º, § da Lei nº 7.347/1985; Art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998.

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, segundo disposição contida no artigo 127, caput, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção de direitos difusos e coletivos, conforme prescrito no art. 129, III, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Procedimento Preparatório Nº 14-023/2014 o qual trata de idoso em situação de risco;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CSMP Nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam os procedimentos investigatórios instaurados pelo Ministério Público, determinando o prazo de noventa (90) dias para conclusão dos procedimentos preparatórios, prorrogável por igual prazo, vencido o qual se deverá promover o ajuizamento de ação civil pública ou conversão em inquérito civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar integralmente tais fatos para adoção das medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes.

**R E S O L V E:**

**CONVERTER** o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO acima mencionado em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

1. Nomeação da Servidora Ana Carla Mendes Coelho como secretária escrevente;

2. Autuação e registro das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, certificando-se a data da presente instauração.

3. Notifique-se o demandado a comparecer nesta Promotoria de Justiça em dia e hora designados pela Secretaria Ministerial.

**REMETER** cópia desta portaria, via meio eletrônico, ao CAOP Cidadania e por ofício ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para conhecimento;

**ENCAMINHAR** cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público para conhecimento e devida publicação no Diário Oficial do Estado;

**PROVIDENCIAR** o registro/lançamento desta Portaria e dos atos subsequentes no Sistema de Gerenciamento de Autos ARQUIMEDES;

Petrolina, 03 de junho de 2015.

**Rosane Moreira Cavalcanti**

Promotora de Justiça

**1ª - Promotoria de Justiça de Moreno**

Arquimedes

Autos n. 12/988838

Doc. n. 5515411

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**INQUÉRITO CIVIL 002/2013**

**CONSIDERANDO** a Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e a Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil:

**CONSIDERANDO** que o prazo para conclusão do Inquérito Civil é de um (1) ano, e que na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua PRORROGAÇÃO;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** que o fim do prazo inicial de conclusão do presente Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que foi realizado Termo de Ajustamento de Conduta para readequação do Mercado da Carne do Moreno, mas há necessidade de se prosseguir com o Inquérito Civil, para fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelos comerciantes e pela Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 01 (um) ano o prazo de conclusão do presente Inquérito Civil, a partir da presente data;

**REMETER** cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público para conhecimento;

Moreno, 15 de junho de 2015.

**Leonardo Brito Caribé**

Promotor de Justiça

**Coordenadoria Ministerial de**  
**Gestão de Pessoas**

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

**No dia 12.06.2015**

**Expediente Requerimento S/Nº**  
**Processo nº 0022703-5/2015**  
**Requerente: SEVERINO RAMOS JOAQUIM**  
Assunto: Auxílio-Refeição (Concessão) - Servidor  
**Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de concessão de auxílio-refeição, conforme documentação anexada. Encaminho para as devidas providências.**

**Expediente CI Nº 197/2015-C. Adm.**  
**Processo nº 0021196-1/2015**  
**Requerente: ÂNGELA MARIA GOMES SÁ**  
Assunto: Anotação em Ficha Funcional- Servidora  
**Despacho: Ao DEMAPE, defiro o pedido de anotação em ficha funcional, conforme documentação anexada. Encaminho para as devidas providências.**

**Número protocolo: 15001/2015**  
**Documento de Origem: Eletrônico**  
**Assunto:** Licença eleitoral (gozo)  
**Data do Despacho: 12/06/2015**  
**Nome do Requerente: JUNE MONTEATH TRINDADE**  
**Despacho: Defiro o pedido da requerente conforme informações prestadas.**

**Número protocolo: 14882/2015**  
**Documento de Origem: Eletrônico**  
**Assunto:** Promoção  
**Data do Despacho: 12/06/2015**  
**Nome do Requerente: ARTHUR SILVEIRA DO NASCIMENTO**  
**Despacho: Diante do pronunciamento da Assessoria Jurídica Ministerial, defiro a anotação em ficha funcional. Comunico-se ao requerente sobre o teor do pronunciamento da AJM.**

**Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 15 de junho de 2015**

**JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**  
**Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**